

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2023

(Do Sr. JONAS DONIZETTE)

Acrescenta inciso na Lei 14.572 de 8 de maio de 2023 para promover o acesso prioritário de pacientes oncológicos ao serviço odontológico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 2º da Lei 14.572 de 8 de maio de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

.....

XI- Promover o acesso prioritário ao serviço odontológico para prevenir complicações bucais e controlar os efeitos colaterais da radioterapia e quimioterapia, por conta do tratamento e do uso de medicamentos para o controle do câncer.....

.....

..(NR).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O acesso prioritário ao serviço odontológico para pacientes em uso de medicamentos para câncer, radioterapia ou quimioterapia é de extrema importância para a manutenção da saúde desse público que sofre com lesões bucais que por vezes se expandem até vir a causar o óbito do paciente. Alguns tratamentos, relativamente simples, como a aplicação do laser para



cicatrização das feridas significa um grande aumento de qualidade de vida para a maior parte dos pacientes oncológicos como, para alguns deles significa a manutenção da própria sobrevivência. O atendimento prioritário a esses pacientes tem importância fundamental na contribuição da saúde integral deles.

De acordo com a Dra. Nayene Leocádia Manzutti Eid, diretora do Departamento de Odontologia de Valinhos, o tratamento para o câncer acarreta alterações bucais que podem gerar dor e desconforto extremos, além de causar diminuição das funções orais básicas, como deglutição, fala, mastigação e deficiência na nutrição, o que prejudica a qualidade de vida dos pacientes.

Segundo Nayene: “o objetivo do tratamento odontológico prévio ao tratamento oncológico é tratar quaisquer alterações da saúde bucal, envolvendo dentes, gengivas e língua, e eliminar possíveis fontes de infecção local, pois a boca é considerada a origem de infecções de extrema relevância que podem comprometer a recuperação do paciente e até mesmo levá-lo a óbito”.

Ainda conforme a doutora: “O laser de baixa potência tem sido utilizado também como uma terapia eficaz no tratamento e reparação de lesões orais ativas, assim como para o alívio da dor e a não interrupção do tratamento antineoplásico. Após sessões de laser, pode ser observada cicatrização total das lesões, resultando na melhora das funções orais básicas e consequente aumento da qualidade de vida dos pacientes”, explica.

A saúde bucal ajuda na alimentação dos pacientes, proporcionando um maior fortalecimento deles para enfrentarem a doença e o tratamento, além do ganho psicológico que é tido ao retirar as dores na mucosa bucal.

Pelas razões aqui expostas pedimos o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação desta proposição.



Sala das Sessões, em        de        de 2023.

Deputado JONAS DONIZETTE

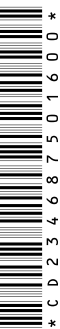
3

Apresentação: 16/08/2023 16:51:50.513 - MESA

PL n.3953/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234687501600>



\* CD 23 4 6 8 7 5 0 1 6 0 0 \*